

PRESIDÊNCIA

Compete ao Presidente do TCE-ES, dirigir o Tribunal e seus serviços auxiliares; dirigir as sessões plenárias, observando e fazendo cumprir as normas legais e regimentais; dar posse aos Conselheiros, Auditores, Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal e servidores do Tribunal, dentre outras competências conforme Regimento Interno.

Também é de competência do Presidente expedir atos de nomeação, admissão, exoneração, remoção, demissão, dispensa, designação, destituição, localização, aposentadoria e outros atos relativos aos membros, Auditores e servidores do quadro de pessoal do Tribunal. Além de conceder licença, férias e outros afastamentos aos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal;

Ao Presidente compete ainda determinar a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Auditor, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal e daqueles que compõe o seu quadro de pessoal, bem como homologar os resultados.

Telefone: (27) 3334-7706
gabinete@tce.es.gov.br

Atos da Presidência

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 2144/2019-7

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 2144/2019-7, **RATIFICOU** a contratação do instrutor **Sr. Roquemar de Lima Baldam**, para ministrar curso de capacitação e aperfeiçoamento intitulado de “**Capacitação Inicial para Implantação de Escritório de Processos**” para servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a ser realizado nos períodos de 21 e 22 de março e 12, 25 e 26 de abril do corrente ano, no valor total de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II e §1º c/c art. 13, VI da Lei de 8.666/93.

Vitória/ES, 21 de fevereiro de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TC nº 1436/2019

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo TC nº 1436/2019, **RATIFICOU** a contratação SPDS Treinamentos Ltda. EPP, referente à inscrição de servidores para participação no evento de capacitação e aperfei-

çoamento intitulado: “Oficina de produção audiovisual para web”, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período 18 à 20/03/2019 e 25 e 26/03/2019, no valor total de R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos e sessenta reais) por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II e §1º c/c art. 13, VI da Lei de 8.666/93.

Vitória, 19 de fevereiro de 2019.

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO TC nº 8678/2018

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2019, lavrada pelo Pregoeiro (Peça nº 36), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no *inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520*, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 01/2019**, para Registro de Preços, destinado à contratação de empresa especializada de gêneros alimentícios (água e café), que teve como vencedora do **Lote 01** a empresa **MABOL COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.612.343/0001-87, situada à Rua Jerônimo Monteiro, 209 – Morada Santa Fé – Cariacica/ES – CEP 29.143-739, no valor total de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, do **Lote 02** a empresa **DM LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.080/0001-60, situada à Rodovia Governador Mário Covas, 11158, galpão 04 – Serra do Anil – Cariacica/ES – CEP 29.147-030, no valor total de **R\$ 55.880,00 (cinquenta**